



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2025 (do Sr. Kim Kataguri)

Dispõe sobre a cota para o exercício da atividade parlamentar, a extinção do auxílio-moradia e da ajuda de custo para mudança, bem como alienação dos apartamentos funcionais.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) de que trata o Regimento Interno da Câmara dos Deputados fica reduzida em 15% (quinze por cento), aplicando-se proporcionalmente às diferentes unidades da Federação, nos termos do anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Fica extinto o benefício de auxílio-moradia, sob qualquer modalidade de pagamento ou reembolso, aos Deputados Federais.

Art. 3º Fica extinta a ajuda de custo para mudança, prevista para o início e o término do mandato parlamentar, em qualquer forma ou valor.

Art. 4º A Câmara dos Deputados promoverá, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Resolução, a alienação, mediante leilão público, de todos os apartamentos funcionais sob sua administração.

§ 1º O produto da alienação será destinado integralmente ao Tesouro Nacional.

§ 2º Até a conclusão da alienação, ficam vedadas novas reformas ou investimentos

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259357704000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

de capital nos imóveis funcionais, ressalvadas as despesas estritamente necessárias à segurança e à habitabilidade mínima.

Art. 5º Ficam revogados:

I - Ato da Mesa nº 43, de 2009, e o Ato da Mesa nº 49, de 2015, naquilo que dispõem sobre os valores e limites atuais da Cota, passando a vigorar com os percentuais reduzidos;

II - Atos da Mesa nº 15/1979, nº 10/1983, nº 104/1988, nº 3/2015 e nº 149/2024, bem como a Portaria nº 1/1986, e demais disposições;

III - Ato da Mesa nº 5/2011, o Ato da Mesa nº 135/2016, as Decisões da Mesa de 30/05/2000, 17/06/2016 e 11/07/2018, e a Portaria nº 01/2022, do Quarto-Secretário da Mesa Diretora, bem como todas as normas correlatas sobre ocupação e manutenção de imóveis funcionais.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data da publicação.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259357704000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



* C D 2 5 9 3 5 7 7 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

ANEXO

COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – CEAP

LIMITES MENSAIS POR DEPUTADO (valores já com redução de 15%)

Unidade da Federação	Valor da Cota Atual (R\$)	Valor Reduzido em 15% (R\$)
AC	50.426,26	42.862,32
AL	46.737,90	39.727,21
AM	49.363,92	41.959,33
AP	49.168,58	41.793,29
BA	44.804,65	38.083,95
CE	48.245,57	41.008,73
DF	36.582,46	31.095,09
ES	43.217,71	36.735,05
GO	41.300,86	35.105,73
MA	47.945,49	40.753,67
MG	41.886,51	35.603,53
MS	46.336,64	39.386,14
MT	45.221,83	38.438,56
PA	48.021,25	40.818,06
PB	47.826,36	40.652,41
PE	47.470,60	40.350,01
PI	46.765,57	39.750,73
PR	44.665,66	37.965,81
RJ	41.553,77	35.320,70
RN	48.525,79	41.246,92
RO	49.466,29	42.046,35
RR	51.406,33	43.695,38
RS	46.669,70	39.669,24
SC	45.671,58	38.820,84
SE	45.933,06	39.043,10
SP	42.837,33	36.411,73
TO	45.297,41	38.502,80

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259357704000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



CD259357704000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente justificação sustenta a necessidade de revisão dos gastos da Câmara dos Deputados, alinhando a instituição a um modelo de maior austeridade e responsabilidade fiscal. Este normativo propõe um conjunto de medidas para reduzir os gastos da Câmara dos Deputados, visando economia aos cofres públicos. As medidas incluem a redução da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (cota parlamentar), a eliminação de benefícios como auxílio-moradia e ajuda de custo para mudança, e a alienação dos imóveis funcionais atualmente mantidos para os parlamentares. A seguir, detalhamos cada medida e apresentamos estimativas atualizadas (dados de 2024/2025) do impacto financeiro anual de sua implementação.

A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) é um valor mensal destinado a custear despesas do mandato (passagens aéreas, correios, locomoção, divulgação, etc.). O valor mensal varia conforme o Estado de origem do deputado (de cerca de R\$ 30 mil a R\$ 51 mil em 2024¹ – deputados de estados mais distantes de Brasília possuem cota maior devido aos custos de deslocamento. Em 2024, os 513

¹ CORREIO BRAZILIENSE. R\$ 235 milhões em cota parlamentar. Brasília, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/684552/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02/10/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

deputados federais gastaram juntos R\$ 235,7 milhões da cota parlamentar², o que equivale a uma média de aproximadamente R\$ 460 mil por deputado ao ano.

Propõe-se **reduzir em 15%** o valor da cota parlamentar. Essa redução implica um corte proporcional em todas as faixas da cota, resultando em economia direta. Com base nos gastos de 2024 (R\$ 235,7 milhões no ano), a economia anual estimada é da ordem de **R\$ 35 milhões** para a Câmara dos Deputados. Essa verba poderia ser remanejada para outras áreas ou contribuir para a diminuição do déficit público³.

Quanto à proposta de extinção do auxílio-moradia, Atualmente, deputados que não ocupam os apartamentos funcionais em Brasília têm direito a um auxílio-moradia mensal. O valor bruto é de R\$ 4.253,00 por mês⁴, pago em espécie (com incidência de IR) ou reembolsado mediante recibos de aluguel/hotel, e pode ser complementado pela cota parlamentar até um limite adicional de R\$ 4.148,80⁵ – alguns parlamentares alcançam até R\$ 8,4 mil mensais direcionando parte da cota para moradia⁶. A Câmara dispõe de 447 apartamentos funcionais em Brasília para residência dos deputados⁷, dos quais 48 estão interditados para reforma (399 em uso). Atualmente, cerca de **104**

² Idem.

³ SENADO FEDERAL. *Ideia Legislativa – Exclusão de auxílios a deputados*. Portal e-Cidadania, Brasília, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=55581>. Acesso em: 02/10/2025.

⁴ MAZZINI, Leandro. Com 447 imóveis em Brasília, Câmara ainda gasta fortuna com auxílio-moradia. *Estado de Minas*, 26 ago. 2025. Disponível em: <https://www.em.com.br/colunistas/coluna-esplanada/2025/08/7234768-com-447-imoveis-em-brasilia-camara-ainda-gasta-fortuna-com-auxilio-moradia.html>. Acesso em: 02/10/2025.

⁵ Op. Cit, CORREIO BRAZILIENSE. R\$ 235 milhões em cota parlamentar.

⁶ CONGRESSO EM FOCO. Lira aumenta valor do auxílio-moradia dos deputados. Congresso em Foco, 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/10432/lira-aumenta-valor-do-auxilio-moradia-dos-deputados>. Acesso em: 02/10/2025.

⁷ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Imóveis funcionais e auxílio-moradia. Transparência. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/transparencia/imoveis-funcionais-e-auxilio-moradia>. Acesso em: 02/10/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

deputados utilizam o auxílio-moradia (os demais ocupam imóveis funcionais), gerando uma despesa em 2025 de aproximadamente R\$ 442 mil por mês com auxílios⁸ – cerca de R\$ 5 milhões ao ano⁹.

A medida proposta é extinguir por completo o auxílio-moradia pago aos deputados (inclusive para aqueles que não utilizam imóveis funcionais). Com isso, haveria economia anual de aproximadamente R\$ 5,3 milhões, tomando por base os gastos atuais¹⁰. Além disso, eliminando-se esse benefício, reforça-se o princípio de que as despesas de moradia devem ser custeadas pelos próprios parlamentares, reduzindo privilégios. Vale destacar que a própria Câmara tem investido na ampliação e reforma de imóveis funcionais visando reduzir gastos com auxílio-moradia – a eliminação do auxílio maximiza essa economia potencial.

Outro privilégio injustificável é a ajuda de custo no início e no fim do mandato, destinada a compensar despesas de mudança e transporte. Conforme o Decreto Legislativo nº 172/2022, esse benefício corresponde a um subsídio mensal adicional pago duas vezes por legislatura – uma no começo e outra no término do mandato¹¹. Em outras palavras, cada parlamentar que assume o mandato recebe, no início da legislatura, o valor equivalente a um mês de salário bruto, e recebe novamente valor

⁸ Op. Cit, MAZZINI, Leandro. Com 447 imóveis em Brasília, Câmara ainda gasta fortuna com auxílio-moradia

⁹ JORNAL IPANEMA. Apartamentos de deputados em Brasília sofrem demolição parcial para serem duplicados. Disponível em: <https://www.jornalipanema.com.br/noticia/1171/votorantim/politica/apartamentos-de-deputados-em-brasilia-sofrem-demolicao-parcial-para-serem-duplicados.html>. Acesso em: 02 out. 2025.

¹⁰ Idem

¹¹ PIAIA ABREU, Mariana; BASTOS, João Pedro. Quanto custa um deputado? Estimando os custos de 14 novos deputados. Poder360, fev. 2025. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2025/02/millennium-custo-deputados.pdf>. Acesso em: 02/10/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

equivalente a um salário ao final do mandato. Atualmente o subsídio mensal de um deputado é de R\$ 46.366,19 (valor bruto a partir de 1º de fevereiro de 2025)¹². Assim, na legislatura 2023-2027 cada deputado receberá em torno de R\$ 92,7 mil apenas em ajudas de custo de mudança (soma dos pagamentos do início e do fim)¹³.

Considerando todos os 513 deputados, essa ajuda de custo representa um desembolso total de aproximadamente R\$ 47 milhões por legislatura, o que equivale a cerca de R\$ 11,9 milhões por **ano** em média¹⁴. A proposta é extinguir a ajuda de custo para mudança, tanto no início quanto no final do mandato. Essa medida geraria uma economia média anual de R\$ 12 milhões aos cofres públicos, considerando valores salariais atuais. Além da economia direta, a eliminação do “auxílio mudança” alinha-se às práticas do serviço público em geral – servidores públicos comuns não recebem bônus para se deslocar à nova sede de trabalho –, promovendo equidade e redução de privilégios.

Dados todos os gastos com os Parlamentares da Câmara, nada mais justo que vender os apartamentos funcionais em um leilão público. Como a Câmara dos Deputados administra hoje 447 imóveis funcionais residenciais em Brasília destinados aos parlamentares¹⁵. São apartamentos amplos (aproximadamente 220 m² cada) localizados em áreas nobres (Asa Norte e Asa Sul)¹⁶. Muitos desses imóveis, construídos

¹² CUT – Central Única dos Trabalhadores. Lira aumenta valor do auxílio moradia dos deputados de R\$ 4.253 para R\$ 6.654. Publicado em 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/lira-aumenta-valor-do-auxilio-moradia-dos-deputados-de-r-4-253-para-r-6-654-b91a>

. Acesso em: 02 out. 2025.

¹³ Op. Cit, PIAIA ABREU, Mariana; BASTOS.

¹⁴ Op. Cit, PIAIA ABREU, Mariana; BASTOS.

¹⁵ Op. Cit, CÂMARA DOS DEPUTADOS. Imóveis funcionais e auxílio-moradia.

¹⁶ Op. Cit, JORNAL IPANEMA. Apartamentos de deputados em Brasília sofrem demolição parcial





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

nas décadas de 1960/70, passaram por reformas estruturais recentes para modernização e subdivisão, a um custo elevado para a Casa¹⁷.

Manter essa infraestrutura tem um custo significativo: estima-se que a manutenção anual desses imóveis (segurança, portaria, limpeza, reparos, mobília, utilidades) fique em torno de R\$ 21 milhões por ano – dado de 2019 para 504 apartamentos do Congresso¹⁸, valor que inclui os blocos da Câmara e do Senado. Em 2025, com 447 apartamentos da Câmara, esse custo de manutenção anual ainda seria da ordem de dezenas de milhões de reais.

A medida proposta é alienar todos os imóveis funcionais da Câmara por meio de leilão público, revertendo o valor apurado aos cofres da União. Considerando um valor de mercado médio de aproximadamente R\$ 2,2 milhões por unidade (para apartamentos de ~230 m² bem localizados)¹⁹, a venda dos 447 apartamentos poderia arrecadar em torno de R\$ 980 milhões a R\$ 1 bilhão para os cofres públicos.

Este montante seria um ingresso único (não recorrente) de recursos. Além da receita direta pela venda, essa medida elimina permanentemente os gastos de manutenção dos imóveis, economizando cerca de R\$ 18–20 milhões anualmente em custeio de pessoal, serviços e reformas dos prédios.

A venda dos imóveis funcionais, além do aspecto financeiro, encerra a atuação da

para serem duplicados.

¹⁷ Idem.

¹⁸ VAZ, Lúcio. Venda de apartamentos funcionais: ideia pode render R\$ 1 bilhão aos cofres públicos. Gazeta do Povo, 07 jun. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/lucio-vaz/venda-apartamentos-funcionais-render-um-bilhao/>. Acesso em: 02/10/2025.

¹⁹ Idem

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259357704000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 21/10/2025 11:58:17.957 - Mesa

PRC n.76/2025

Câmara como administradora imobiliária – um papel que já foi questionado no passado por não se justificar mais décadas após a transferência da capital para Brasília.

Item	Quantidade / Beneficiários	Valor Anual Atual por Unidade	Despesa Anual Atual
Cota Parlamentar (redução de 15%)	513 deputados (todas as UFs)	Aproximadamente R\$ 460 mil por deputado	Aproximadamente R\$ 235,7 milhões
Auxílio-Moradia (extinção)	Aproximadamente 104 dep. recebem (2025)	R\$ 51.036 por dep. / ano (R\$ 4.253×12)	Aproximadamente R\$ 5,3 milhões/ano
Ajuda de Custo de Mudança (extinção)	513 dep. (2× por mandato) Obs.: 1 mandato = 4 anos	R\$ 23.183 por dep. / ano	Aproximadamente R\$ 11,9 milhões/ano
Imóveis Funcionais – venda em leilão	447 apartamentos (Aproximadamente 220 m² cada)	R\$ 2,2 milhões por unidade	Custo manutenção: Aproximadamente R\$ 18–20 milhões/ano

A implementação conjunta dessas medidas representa um esforço significativo de contenção de gastos públicos e otimização de recursos no âmbito do Legislativo Federal. Estima-se uma redução de despesas recorrentes na ordem de R\$ 52 milhões por ano (somando cortes na cota, auxílio-moradia e ajuda de custo) para a Câmara dos Deputados, além de uma potencial receita extraordinária de cerca de R\$ 1 bilhão com a alienação dos imóveis funcionais, seguida da economia dos custos de manutenção desses bens.

Em perspectiva, essa economia anual poderia ser direcionada para políticas públicas essenciais ou para a redução do déficit fiscal, atendendo aos anseios da sociedade por uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Ademais, as medidas



* C D 2 5 9 3 5 7 7 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

aproximam os benefícios dos parlamentares às práticas do setor público em geral e da iniciativa privada – eliminando auxílios considerados privilégios.

Em suma, a proposta de normativo aqui detalhada promove transparência, isonomia e responsabilidade fiscal, assegurando que a Câmara dos Deputados dê o exemplo de austeridade e compromisso com o interesse público. Cada real economizado no Legislativo é um recurso a mais disponível para investimentos em prol da população brasileira²⁰.

Sala das Sessões, de de 2025.

KIM KATAGURI
Deputado Federal
(UNIÃO – SP)

²⁰ Op. Cit, SENADO FEDERAL. *Ideia Legislativa*

